



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



PROCESSO Nº 18/2014

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

ASSUNTO: AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMÓVEL DESTINADO À LOCAÇÃO

PARECER TÉCNICO / AVALIAÇÃO PRÉVIA

Ao Núcleo de Licitações e Contratos

Baseado no pleito oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Marituba/PA, que solicita avaliação prévia de imóvel localizado na Rua Estrada da Pirelli, Conjunto Nova Marituba I, nº 36, Quadra 03, Bairro: Decouville, CEP.: 67.200-000, para fins de locação pelo poder público, informo:

1) DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- 1.1) Ofício nº 00392a/2014/GAB/SEDUR;
- 1.2) Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças;
- 1.3) Contrato Particular de Compra e Venda do Imóvel;
- 1.4) Procuração Pública;
- 1.5) Documentação do proprietário do imóvel (RG, CPF e Comprovante de Residência).
- 1.6) Comprovante de pagamento de IPTU.

2) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O pleito enquadra-se no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, que exige avaliação prévia no imóvel destinado à locação pelo poder público, a fim de mensurar o valor de mercado e as condições físicas do imóvel.

3) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel localizado na Rua Estrada da Pirelli, Conjunto Nova Marituba I, nº 36, Quadra 03, Bairro: Decouville, CEP.: 67.200-000, com amplas condições físicas de atender o objeto solicitado.

3.1) Descrição detalhada do imóvel:

Imóvel em terreno de topografia plana, situada em área comercial e residencial, composta 01(um) pavimento, 01(um) banheiro, 01(uma) sala, estrutura em concreto armado, e fechamento em Alvenaria de tijolos, rebocada e pintada, cobertura em lage de concreto armado, sala e banheiros com piso de lajota cerâmica.

- Sua fachada é simples, necessitando de pequenos reparos e pintura, bem como possui considerável espaço interior;
- O imóvel encontra-se localizado em beira de rua, possuindo calçada;

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



- O local é de fácil estacionamento em horários de grande movimento;
- Trata-se de imóvel residencial, sendo o mesmo composto de 01(um) pavimento;
- A região periférica possui imóveis comerciais (escolas e bares, etc;)
- O teto encontra-se em bom estado;
- O imóvel apresenta boa iluminação e ventilação;
- O imóvel necessita de pequenos reparos;

3.2) Infra-Estrutura

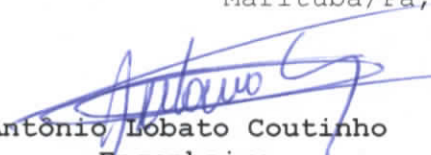
O local é dotado de diversos melhoramentos urbanos, tais como: redes de água, captação de esgoto, energia elétrica, e telefonia; iluminação pública, arborização e serviço de coleta de lixo.

4) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Em vistoria, pude constatar que o imóvel em questão móvel possui espaço adequado e boa localização à utilização a que se destina, sendo de fácil acesso ao projeto mencionado. Com relação à base estrutural, o imóvel, faz se necessário pequenas adequações para melhor desempenho das atividades da Diretoria de Produção e Agricultura, se for de interesse da Administração.

- 5) O valor sugerido para o aluguel está compatível com o valor de mercado que em média é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Marituba/Pa, 14 de agosto de 2014.


Antônio Lobato Coutinho
Engenheiro
CREA nº 5615-D